



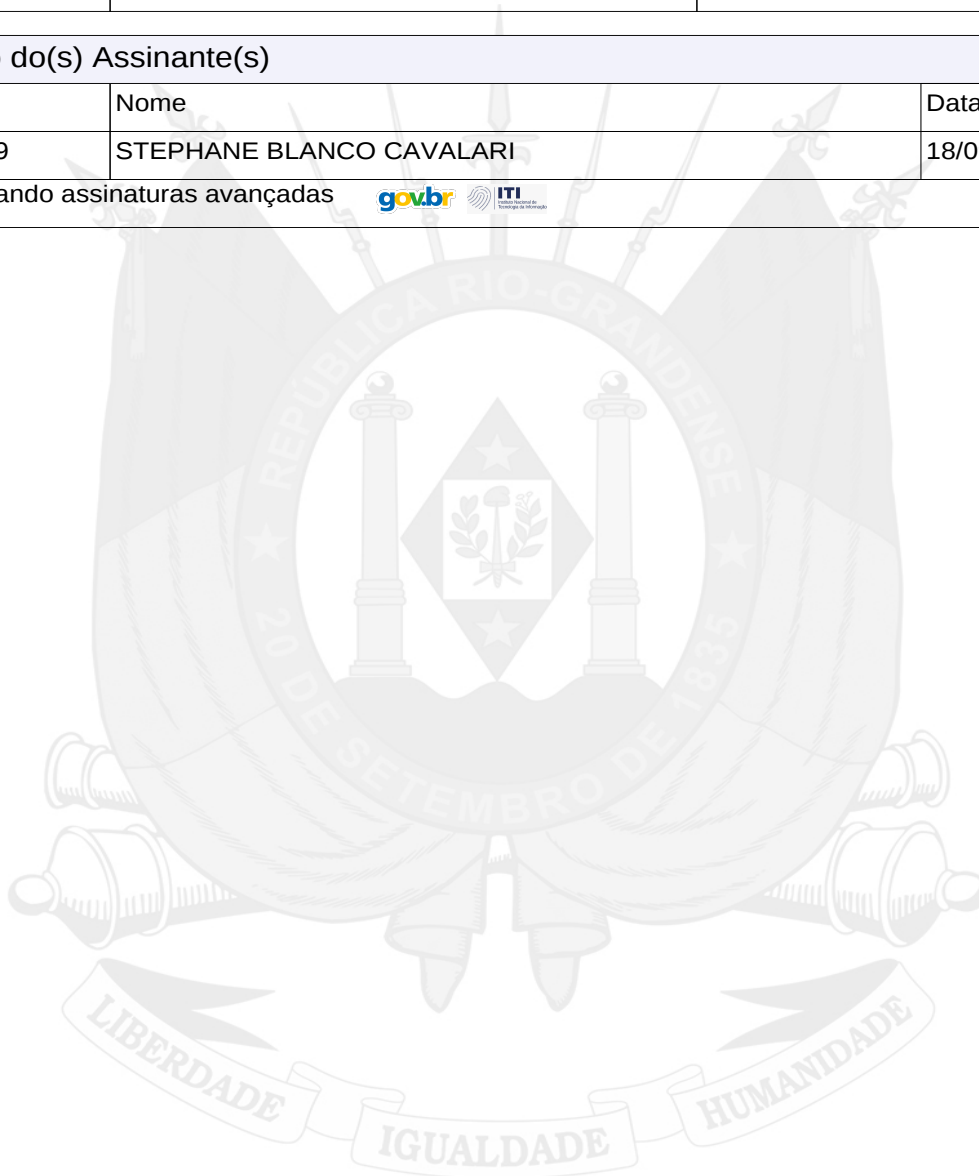
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/339.510-8	RSP2400345306	11/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.750.460-69	STEPHANE BLANCO CAVALARI	18/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10592487 em 19/09/2024 da Empresa STEPHANE BLANCO CAVALARI, CNPJ 49071613000109 e protocolo 243395108 - 11/09/2024. Autenticação: CDB3E998B7AD2B5ED5F0334BDF6F58827A2E1C9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/339.510-8 e o código de segurança 89V3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
49.071.613 STEPHANE BLANCO CAVALARI
CNPJ 49.071.613/0001-09

STEPHANE BLANCO CAVALARI, empresária, brasileira, solteira, nascida em 05/03/1993, RG nº 6102201628 SJS-RS e CPF nº 016.750.460-69, residente e domiciliada na Rua São José de 700/701 a 1917/1918, nº 275, andar 4, apt 401, bloco A, bairro Goiás, CEP 96.810-460, Santa Cruz do Sul-RS, na qualidade de titular da **49.071.613 STEPHANE BLANCO CAVALARI**, com sede à Rua São José de 700/701 a 1917/1918, nº 275, andar 4, apt 401, bloco A, bairro Goiás, CEP 96.810-460, Santa Cruz do Sul-RS, com registro nessa Junta Comercial sob CNPJ nº 49.071.613/0001-09, resolve alterar o Instrumento de Inscrição:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Fica alterado para **STEPHANE BLANCO CAVALARI**.

DO ENDEREÇO

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para Rua São Jose nº 927, apto 401, bl A, bairro Goiás, CEP 96.810-460, Santa Cruz do Sul-RS

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: Fica alterado o objeto social para: AGENCIA DE VIAGENS.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: Fica mediante integralização do acervo de micro empresário individual no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ mil reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Quinta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Cláusula Sexta: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento constitutivo, que passa a ter a seguinte relação:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
STEPHANE BLANCO CAVALARI
CNPJ 49.071.613/0001-09

STEPHANE BLANCO CAVALARI, empresária, brasileira, solteira, nascida em 05/03/1993, RG nº 6102201628 SJS-RS e CPF nº 016.750.460-69, residente e domiciliada na Rua São Jose nº 927, apto 401, bl A, bairro Goiás, CEP 96.810-460, Santa Cruz do Sul-RS, na qualidade de titular da **STEPHANE BLANCO CAVALARI**, com sede Rua São Jose nº 927, apto 401, bl A, bairro Goiás, CEP 96.810-460, Santa Cruz do Sul-RS, com registro nessa Junta Comercial sob **CNPJ nº 49.071.613/0001-09**, resolve alterar o Instrumento de Inscrição: CONSOLIDAR o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – O Empresário Individual gira com o nome empresarial **STEPHANE BLANCO CAVALARI** e tem como nome fantasia **ROTAS PELO MUNDO AGENCIA DE TURISMO**.



Cláusula Segunda: DO CAPITAL (ART. 968, II, CC) – O capital é de R\$ 10.000,00 (DEZ mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua São Jose nº 927, apto 401, bl A, bairro Goiás, CEP 96.810-460, Santa Cruz do Sul-RS

Cláusula Quarta: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: AGENCIA DE VIAGENS.

Cláusula Quinta: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta: DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Sétima: DO FORO – Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul-RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santa Cruz do Sul-RS, 10 de setembro de 2024.

STEPHANE BLANCO CAVALARI
Empresário Individual





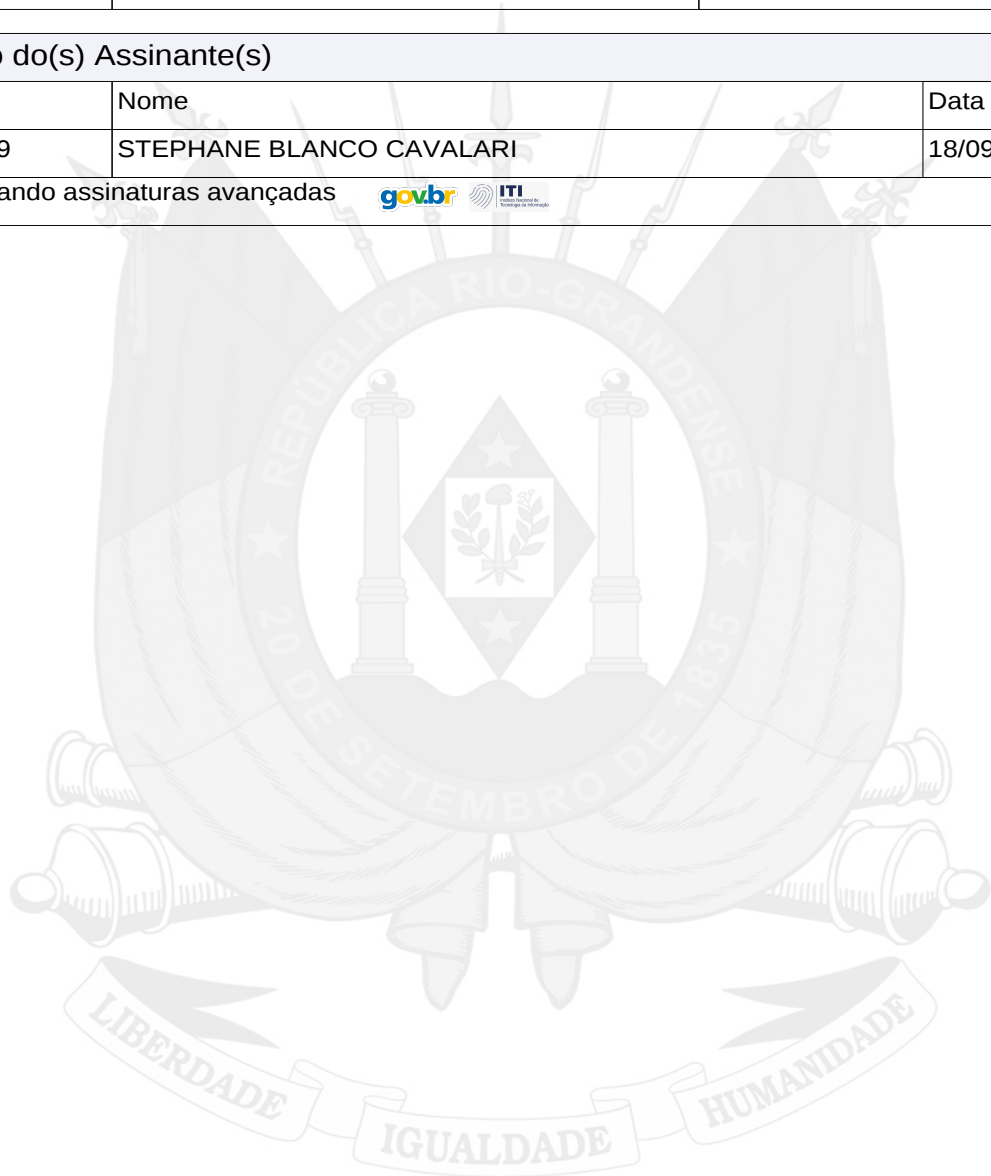
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/339.510-8	RSP2400345306	11/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.750.460-69	STEPHANE BLANCO CAVALARI	18/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10592487 em 19/09/2024 da Empresa STEPHANE BLANCO CAVALARI, CNPJ 49071613000109 e protocolo 243395108 - 11/09/2024. Autenticação: CDB3E998B7AD2B5ED5F0334BDF6F58827A2E1C9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/339.510-8 e o código de segurança 89V3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STEPHANE BLANCO CAVALARI, de CNPJ 49.071.613/0001-09 e protocolado sob o número 24/339.510-8 em 11/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10592487, em 19/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Pedro Candido Ferraz de Borba.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.750.460-69	STEPHANE BLANCO CAVALARI	18/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.750.460-69	STEPHANE BLANCO CAVALARI	18/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Pedro Candido Ferraz de Borba, Servidor(a) Público(a), em 19/09/2024, às 08:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/339.510-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10592487 em 19/09/2024 da Empresa STEPHANE BLANCO CAVALARI, CNPJ 49071613000109 e protocolo 243395108 - 11/09/2024. Autenticação: CDB3E998B7AD2B5ED5F0334BDF6F58827A2E1C9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/339.510-8 e o código de segurança 89V3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

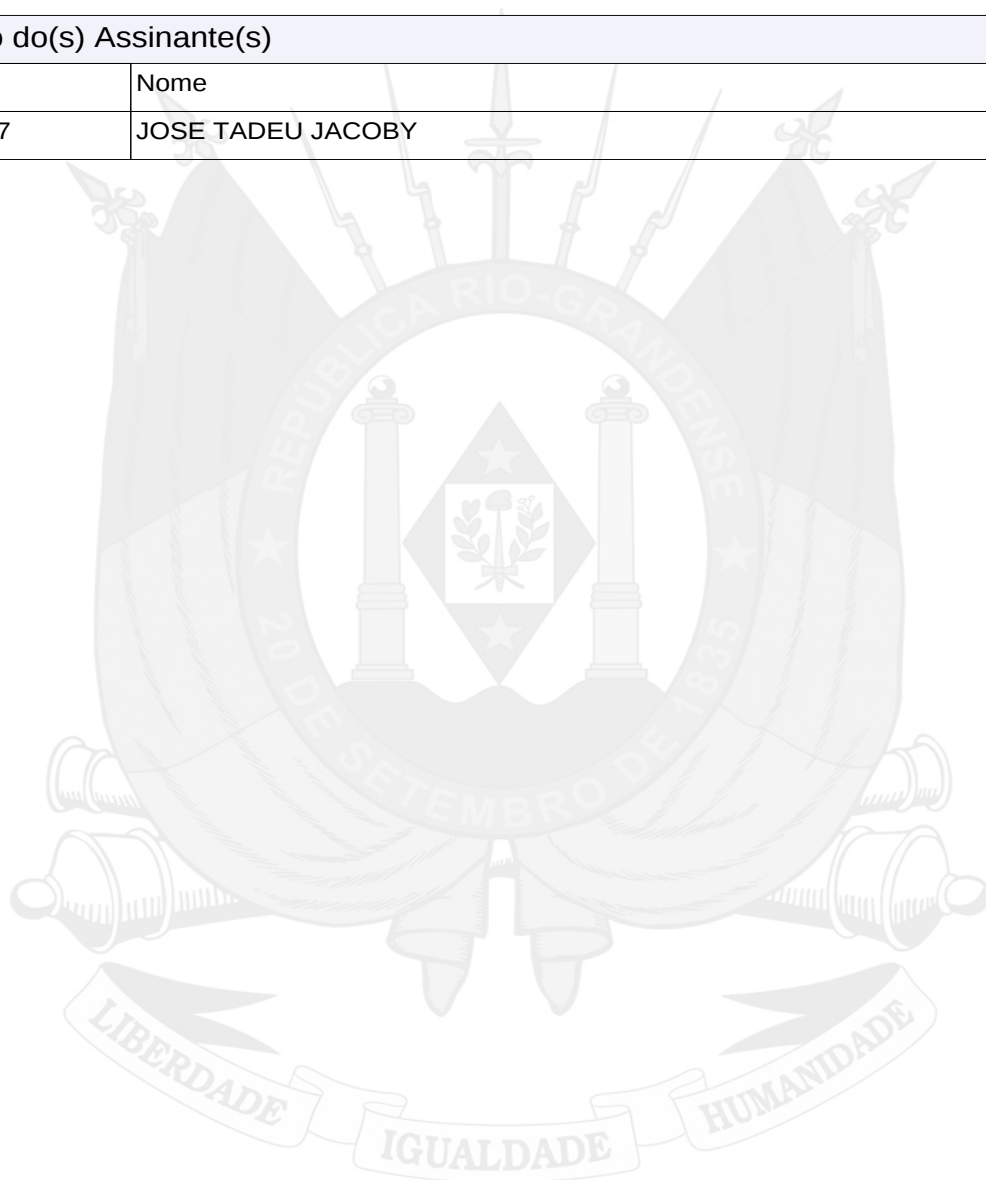


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 19 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10592487 em 19/09/2024 da Empresa STEPHANE BLANCO CAVALARI, CNPJ 49071613000109 e protocolo 243395108 - 11/09/2024. Autenticação: CDB3E998B7AD2B5ED5F0334BDF6F58827A2E1C9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/339.510-8 e o código de segurança 89V3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL